



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

ID CidadES: 2023.058E0600005.09.0071

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 235/2023, DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.864/2024**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 235/2023, CELEBRADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A SRA. MARLUCIA VILELA DE SOUZA DE JESUS, REFERENTE A LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL COM ÁREA APROXIMADA DE 55,74 M², SITUADO NA RUA PRESIDENTE WILLIAN DOS SANTOS BORGES, Nº 304, 1º ANDAR, CENTRO, PRESIDENTE KENNEDY/ES, COM INSCRIÇÃO MUNICIPAL DE Nº 01010560249002, PARA ABRIGAR A FAMÍLIA DA SRA. ADRIANA GOMES INÁCIO, QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua ETA – Parque de Exposição Costalonga, S/Nº, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 48.883.652/0001-48, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo seu representante legal, o **SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO, Sr. LUIZ FERNANDO BUSATO BARROS**, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 862.923.237-49 e RG nº 766.434 - ES, residente e domiciliado na Rua Idelfonso Viana, nº 29, Bairro Independência, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.306-390, doravante denominado **Locatário** e, de outro lado, a **Sra. MARLUCIA VILELA DE SOUZA DE JESUS**, brasileira, divorciada, autônoma, portadora do CPF nº 086.087.107-06 e RG nº 1.727.075 - ES, residente e domiciliada na Rua Cachoeiro de Itapemirim, nº 128, Bairro Ipiranga, Guarapari/ES – CEP: 29.201-020, doravante denominada **Locadora**, ajustam o presente **Termo Aditivo 001**, referente a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, com fundamento no **Artigo 24, Inciso X, e demais dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 que lhe são aplicáveis, especialmente no Artigo 62, da Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e alterações posteriores, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1 - O objeto do presente termo aditivo é PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO Nº 235/2023 POR MAIS 12 (DOZE) MESES E A ATUALIZAÇÃO AO VALOR DO MESMO, TENDO INÍCIO A PARTIR DO DIA 06 DE MARÇO DE 2024.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**2.1 - O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses e o reajuste (atualização) do valor do mesmo, é estimado em R\$ 7.508,28 (sete mil, quinhentos e oito reais e vinte e oito centavos), e corresponderá o valor mensal de R\$ 625,69 (seiscentos e vinte e cinco reais, sessenta e nove centavos), fixado com base em vistoria e laudo de avaliação, elaborado em consideração às características do bem e aos valores praticados no mercado imobiliário da região e conforme atualização do índice do IGP-M.**

**2.2 - Os pagamentos serão efetuados das seguintes formas; o 1º (primeiro) pagamento será contabilizado do dia 06/03/2024 à 31/03/2024 e os demais pagamentos do dia 1º (primeiro) ao dia 30/31 de cada mês, sendo o último pagamento contabilizado do dia 01/03/2025 à 06/03/2025, caso não ocorra a rescisão do referido Contrato.**

**2.3 - A despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária: \*Secretaria Municipal de Obras e Habitação. Projeto/Atividade: 2.139 - Concessão de Auxílio Moradia; Elemento Despesa: 33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. Fonte de Recurso: 47200000000 - Transferências da União Referentes as Participações na Exploração de Petróleo e Gás.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**3.1-** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 28 de fevereiro de 2024.

**LUIZ FERNANDO BUSATO BARROS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO**  
**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES**  
**LOCATÁRIO**

*PIP*

**MARLUCIA VILELA DE SOUZA DE JESUS**  
**CPF Nº 086.087.107-06**  
**LOCADORA**